



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 12/2026 - Publicação em 18/03/2026

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 693/2026 - RE/IFRN

16 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002789.2025-40, de 28 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores FABIANA TEIXEIRA MARCELINO, Matrícula Siape nº 1577771, PAULA IVANI MEDEIROS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1959642, e PABLO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA, Matrícula Siape nº 3316957, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23057.002789.2025-40.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 431/2026 - RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 16/03/2026 09:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1041484

Código de Autenticação: 3cead92bce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 714/2026 - RE/IFRN

17 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000070.2026-45 , de 6 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data , os servidores TATIANA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1859860, EDNALDO BERNARDO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3149152, e RHODRIGGO MENDES VIRGÍNIO, Matrícula Siape nº 1088356, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.000070.2026-45.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 17/03/2026 11:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042723

Código de Autenticação: 6b81842288





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 719/2026 - RE/IFRN

18 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000412.2026-92 , de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 23 de março de 2026, por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 125/2026 - RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2026, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.001627.2025-84..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/03/2026 10:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1043404
Código de Autenticação: 2a4d9ea56f

